

行政法務司司長辦公室

第 13/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽署「供應民政總署綜合服務中心影音廣播系統」合同。

二零零四年三月九日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年三月九日作出的批示：

根據經第 1/2003 號行政法規修改的第 5/2001 號行政法規第四條第一款及第二款的規定，澳門大學法學院院長尹思哲法學碩士以兼任方式擔任法律及司法培訓中心主任的委任續期一年，自二零零四年四月三日起生效。

二零零四年三月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 38/2004 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室”的款項作出分配；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 13/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o fornecimento do sistema de informação ao público e audiovisual do Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

9 de Março de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Março de 2004:

Mestre em Direito, Dr. Manuel Marcelino Escovar Trigo, director da Faculdade de Direito da Universidade de Macau — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2003, a partir de 3 de Abril de 2004.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 11 de Março de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2004

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa;